



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA-DF

## PORTARIA CREA-DF Nº14/2026

Transfere empregado para a Gerência de  
Atendimento e Registro – GAR.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CREA-DF**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 85 do Regimento Interno do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

**Considerando** os incisos XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno;

**Considerando** as necessidades administrativas do Crea-DF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o empregado **GILBERLANDIO BARRETO DE MEDEIROS**, matrícula nº 0253, da **Assessoria de Desenvolvimento Humano – ADH** para a **Gerência de Atendimento e Registro – GAR**, a partir de 24 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Cientifiquem-se o empregado e as unidades organizacionais envolvidas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2026.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Resende Avelar de Oliveira, Presidente**, em 24/08/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1651206** e o código CRC **8E4CE4DA**.